



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
 no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO em 09 de agosto de 2005,  
 confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a  
*André Luis Bentes de Souza*

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 19 de julho de 1980, e  
 outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 17 de agosto de 2005

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor(a) da Faculdade de Estudos Sociais

*André Luis Bentes de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 Titulado (a)  
 Cart. de Ident. n.º 1381102-9/AM

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Reitor

AMAZONPREY  
 Folha nº  
 80



AMAZONPREV  
Folha nº 05  
marcelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

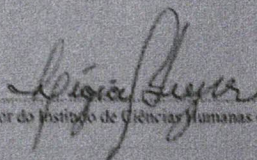
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,  
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de HISTÓRIA em 28 de abril de 2000,  
confere o título de

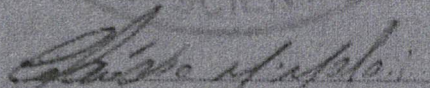
LICENCIADO EM HISTÓRIA a

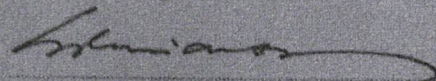
**Cláudio Marins de Melo**

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 12 de novembro de 1970, e  
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 28 de abril de 2000

  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras

  
Titular (a)  
Cart. de Ident. N.º 000924414 MS

  
Reitor



**CURSO DE LICENCIATURA  
PLENA EM HISTÓRIA**

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 58 de 20.02.1989  
e publicado no D.O.U. em 21.02.1989

**MEC - UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

Diploma registrado sob o n.º 191  
Livro C.H. - I Fl. 025 Em 28 04 2000  
Processo n.º 1031/2000 por delegação  
de competência do Ministério de Educação e Cultura nos  
termos de Portaria do MEC/DAU n.º 118-A de 08.01.1968.

D.R.D. 28 de abril de 2000

Mania Lupino Soares Capicabala Soares  
Diretor (a) do D.R.D.

VISTO Francisca das Neves dos Santos  
Diretor (a) do D.R.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUPERIOR  
DIVISÃO DE REGISTRO  
CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ  
Processo nº 02.5.1.98  
Comissão de Mineração do Município de Lacerdópolis  
Cursos nos termos da Portaria MEC/DAL  
nº 118-A de 08-03-1988  
EPPM

CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSA  
Reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação  
de 02 de março de 1981

O Diretor Geral do CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 21 de Março de 1992  
do CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Maria Reblina Campello**

CONTRATO DE TRABALHO  
DO ESTADO DO AMAPÁ  
nascido em 13 de Abril de 1964  
da Carteira de Identidade nº 617862 SSP/Am  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

, natural Cirunepé - Am portador  
da Carteira de Identidade nº 617862 SSP/Am , nacionalidade Brasileiro

Manaus, 14 de Maio de 1993

*Alfonso*  
Secretário Geral

*Guilherme Antonio Campello*  
Diretor Geral

*Maria Reblina Campello*  
Diplomando



# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



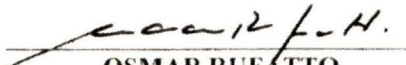
## CERTIFICADO


O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES – ÁREA DE MATEMÁTICA - para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional, em conformidade com o que preceitua a Resolução Nº2/97, de 26 de junho de 1997 do Conselho Nacional de Educação, confere o título de Licenciado a


### MARIA NEBLINA DE MARÃES

brasileira, natural do Estado do Amazonas, portadora da Cédula de Identidade Nº 0617862-6 SESP/AM, nascida em 03 de abril de 1964, outorga-lhe o presente Certificado, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 15 de julho de 2006.

  
OSMAR RUFATTO  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

  
RUBEN EUGEN BECKER  
REITOR

  
ALUNA

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**ANDRE LUIZ BENTES DE SOUZA**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS DIRIG III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 05/08/2022

Número da Certificação: 721455907672608

Data de Validade: 05/08/2026



**NOMEAR**, a contar de 13 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDO DOS REIS ARAGÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89739

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 02001/2022-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.002592/2022-63, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO SILVIO PROENÇA	Assessor II	AD-2
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Subgerente	AD-3

**II - NOMEAR**, a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CLODOALDO PEREIRA SILVA	Assessor II	AD-2
LUCAS FURTADO MAIA PEREIRA	Subgerente	AD-3

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89740

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 612/2021-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010075/2021-72, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o servidor **DAVID PATRÍCIO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.800-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89783

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

**EXONERAR**, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO MARINS DE MELO**, do cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89741

#### DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, II, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1.997/2022 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000454/2022-40, resolve

**NOMEAR**, a contar de 16 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

sexta-feira

13

jan/2023

**DIÁRIO**  
ESTADO DO AMAZONAS



**OFICIAL**

Número 34.905 | Ano CXXX  
www.imprensaoficial.am.gov.br

## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

### GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas  
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas  
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM  
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,  
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI  
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP  
SANDRA ANDREA DA COSTA RIBEIRO (Respondendo)

### SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ  
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD  
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES  
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC  
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP  
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de  
Manaus – SEINFRA  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT  
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e  
Cidadania – SEJUSC  
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEDECTI  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR  
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC  
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC  
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM  
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM  
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

### AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA  
JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA (Respondendo)

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM  
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM  
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável  
do Estado do Amazonas – IDAM  
DANIEL PINTO BORGES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM  
HELEN CRISTINA SILVA MATUTE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM  
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados  
do Estado do Amazonas – ARSEPAM  
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do  
Amazonas – ADAF  
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA (Respondendo)

### FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM  
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM  
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do  
Amazonas – FCECON  
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas  
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP  
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS



**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 129/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119572

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO
CLAUDIO MARINS DE MELO	Diretor de Administração e Finanças
ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA	Diretor de Previdência

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119574

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	-
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Gerente	AMZ.7
ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS		
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS		
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ		
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN		
ADELSON MACIEL DANTAS	Assessor I	AMZ.6
CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA		
RILMA FERREIRA COSTA		
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO		
NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES	Assessor II	AMZ.5
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AMZ.4
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES		
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA		
ANTONIO DE JESUS ALVES PACÍFICO		
NAÍS ALVES DE CAMPOS		
LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Coordenador	AMZ.3
AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO NETTO	Coordenador	AMZ.3
AUDENOR GRANDES BELIDO		
ERLÂNDIA CARVALHO DA SILVA		
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA		
FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELOS		
NELCI CAVALCANTE TOMÉ		
WILZA DO NASCIMENTO MOREIRA	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1
VANESSA RIBEIRO MONTE		
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA		
FERNANDA DE SOUZA CASTELO BRANCO		
LEIDY SILVA RIBEIRO SEVERO		
FÁBIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119576

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 130/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001093/2023-01, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constantes do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82650

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 193/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000702/2022-39, resolve

**I - CONCEDER** ao Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, 07 (sete) dias de férias, no período de 20 a 26 de abril de 2022, referentes ao exercício de 2020/2021;

**II - DESIGNAR** o servidor **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82714

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 121/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000859/2022-97, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino às cidades de Florianópolis/SC, Joinville/SC e Curitiba/PR, no período de 20 a 25 de março de 2022, com objetivo de integrar a comitiva da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que fará visitas técnicas em Entidades Empresárias, Hubs de Inovação de diversas áreas de atuação e no evento SmartCity Expo;

**II - DESIGNAR** o servidor **RENATO MENDES FREITAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82722

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 100/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA NEBLINA MARÃES**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação Previdenciária do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V da Lei Complementar n.º 30, de 27 de setembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82723

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 236/2022-GPMNON, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada no Parecer n.º 1283/2022-AJA/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000968/2022-90, resolve

**PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 02 de março de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, para o exercício da função de confiança de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º SGT QPPM MARCELIO GARCIA GOMES**, CI/PMAM 15588, Matrícula n.º 159.497-4A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDREZA DE SOUZA SILVA**  
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82724

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0389/2022-GS/CTA/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, referente à realocação da servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**; **CONSIDERANDO** a informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1168/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000221/2022-47, resolve

**I - RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975 e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**, Matrícula n.º 153.973-6C, ocupante do cargo de provimento efetivo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**TERMO DE POSSE**

**Nome: Maria Neblina Marães**

**Repartição: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas**

**Cargo ou função: Diretora Presidente**

**Está sob o regime de tempo integral? ( x ) Sim ( ) Não**

**Com dedicação exclusiva? ( x ) Sim ( ) Não**

No dia 01 (um) do mês de abril de 2.022 (dois mil e vinte dois), no Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, verificou-se a posse da Senhora acima mencionada, no cargo para qual foi nomeada por ato de Decreto Governamental datado de 25 (vinte cinco) de março de 2022 (dois mil e vinte dois), publicado no **Diário Oficial do Estado, nº 34.710**, de 25 (vinte cinco) do mês de março de 2.022 (dois mil e vinte dois), página 6, caderno do Poder Executivo- Seção I.

A Empossada que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis Complementares, bem como na Lei 9.717/18, de 27 de novembro de 1.998 e posteriores alterações, em seu Art.8º - B, inclusive obedecendo as normas estatutárias, prestou o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da Função Pública que passará a exercer, e apresentou, Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Emprego, e todos os demais documentos em Lei exigidos.

E por estar conforme, foi lavrado o presente **TERMO**, que vai assinado pela Gerente de Gabinete da Fundação Amazonprev e pela Empossada.

Manaus, 01 de abril de 2022

*Maria Neblina Marães*  
Empossado

ANOTADO:

Ficha Funcional nº.....

Em: 01.04.2022

*Giza A. Nazaré de Andrade*  
Giza A. Nazaré de Andrade  
Gerente GADIR  
Mat. 213.379.2B  
AMAZONPREV

